

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Vigilância de Câncer e Fatores Associados: Atualização dos Registros Câncer de Base Populacional Hospitalar*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.14.023, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do Curso de Graduação de Saúde Coletiva, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1. Fornecer suporte à equipe de gerência de projetos;
- 3.2. Agendar com a fonte notificadora o período e horário da coleta (busca ativa);
- 3.3. Realizar a busca ativa de casos novos de câncer nas fontes notificadoras;
- 3.4. Codificar e digitar as informações da ficha de notificação do RCBP, das diversas fontes notificadoras;
- 3.5. Arquivar as fichas coletadas e digitadas por fonte notificadora e ano no local que coordenador indicar;
- 3.6. Reportar ao coordenador as dificuldades e inconsistências encontradas em qualquer procedimento do RCBP;
- 3.7. Consultar periodicamente o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a fim de identificar e atualizar fontes notificadoras;
- 3.8. Verificar se as informações na ficha de notificação estão completas;
- 3.9. Identificar os casos duplos ou provenientes de múltiplas fontes;
- 3.10. Extrair relatórios operacionais padronizados;
- 3.11. Colaborar na elaboração de relatórios operacionais e não operacionais (padronizados ou personalizados);
- 3.12. Auxiliar na preparação das informações para publicações.
- 3.13. Elaborar, digitar e formatar documentos do projeto, tais como: relatórios, memória de reuniões, apresentações, planilhas, formulários, etc..

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de graduação em Saúde Coletiva	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudante do curso de graduação em Saúde Coletiva, atendendo ainda os seguintes requisitos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Saúde Coletiva da UFMT; 2. Estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso; 3. Ter conhecimento teórico do campo da Saúde Coletiva; 4. Ter habilidade / experiência de informática básica: como Excel, Word e internet; 5. Habilidade para digitação e operacionalização dos bancos de dados; <p>Requisitos desejados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe; 2. Habilidade para digitação e formatação em editor de textos, planilhas eletrônicas e apresentações de slides, internet e operacionalização dos bancos de dados 3. Disponibilidade para locomover até as fontes notificadoras; 4. Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; 5. Disponibilidade para participar das atividades de reuniões de trabalho e Seminários realizados pelo Projeto; 6. Disponibilidade para frequentar as capacitações de 40 horas que será realizada pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA); 7. Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; 8. Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; 9. Ética e confidencialidade 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 13:30h as 17:30h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas para Contratação imediate	Nº de vagas Cadastro reserva	Total de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de graduação em Saúde Coletiva	02	03	05	R\$ 700,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
Total	100

6.3. Análise curricular documentado

- 6.3.1. Coeficiente do Rendimento Acadêmico do curso graduação de Saúde Coletiva; (15 Pontos)
- 6.3.2. Bolsita e/ou estagiário ou bolsita e/ou estagiário voluntário em projetos de extensão ou de pesquisa; (10 Pontos)
- 6.3.3. Curso de formação em área relacionada a saúde coletiva; (2,5 Pontos)
- 6.3.4. Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point e banco de dados; (2,5 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Conhecimento nas áreas da Saúde Coletiva – epidemiologia, ciências sociais, políticas e planejamento (25 pontos)
- 6.4.2. Disponibilidade de horário para projeto; (25 Pontos)
- 6.4.3. Conhecimento em informática (Excel, Word e internet); (10 pontos)
- 6.4.4. Trajetória profissional ou acadêmica (5 pontos)
- 6.4.5. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (5 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: vigican.ufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso graduação de saúde coletiva e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação dos candidatos com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br ;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
30/01 a 04/02/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail: vigican.ufmt@gmail.com com assunto “ Editais de Seleção VIGICAN 02/2018 – Nome do Candidato ”.
07/02/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
08 e 09/02/2018	Entrevistas no endereço: Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, CCBS III, 1º piso, Sala de reunião do ISC.
20/02/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

NOEMI DREYER GALVAO
Coordenador do Projeto Vigilância de Câncer e
Fatores Associados: Atualização dos Registros
Câncer de Base Populacional Hospitalar

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF